



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

## RELATÓRIO DE AUXÍLIO ENCARGOS GERAIS DE GABINETE DE VEREADOR

Verba indenizatória autorizada através da Resolução nº 002/2020, de 01/04/2020, até o limite de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais.

| Mês: Novembro - 2022      |   |                 |
|---------------------------|---|-----------------|
| ITENS                     | DISCRIMINAÇÃO   | VALOR           |
| 1                         | Reparos e Manutenção de Veículos                                | R\$ -           |
| 2                         | Material e Suprimentos de Informática                           | R\$ -           |
| 3                         | Participação em Simpósios, Congressos, Seminários e Cursos      | R\$ -           |
| 4                         | Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica                    | R\$ -           |
| 5                         | Locação e Manutenção de Escritório de Representação Parlamentar | R\$ -           |
| 6                         | Gênero Alimentício para a copa do gabinete                      | R\$ -           |
| 7                         | Material Gráfico e de Impressão                                 | R\$ -           |
| 8                         | Serviços de Comunicação   | R\$ -           |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS</b> |   | <b>R\$ 0,00</b> |
| 9                         | Gastos com Aquisição de Selos e Postagem                        | R\$ -           |
| 10                        | Gastos com Telefone Fixo  | R\$ -           |
| 11                        | Valor excedente do limite                                       | R\$ -           |
| <b>SUB TOTAL</b>          |   | <b>R\$ -</b>    |
| <b>VALOR A REEMBOLSAR</b> |   | <b>R\$ 0,00</b> |

### RECIBO

Registro que para manutenção das minhas atividades parlamentares **Não utilizei** das verbas indenizatórias do mês de **Novembro 2022**.

Por ser verdade dou plena e total quitação, ficando sobre minha inteira responsabilidade civil ou penal a veracidade dos documentos, isentos a mesa, por falsa declaração, conforme a Resolução nº 002/2020, de 01/04/2020.

Santa Luzia, 30 de Novembro de 2022

**LELEI DO SALÃO**  
Matrícula 3343  
Vereador  
Câmara Municipal de Santa Luzia





# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

## RELATÓRIO DE AUXÍLIO ENCARGOS GERAIS DE GABINETE DE VEREADOR

Verba indenizatória autorizada através da Resolução nº 002/2020, de 01/04/2020, até o limite de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais.

Mês: Novembro - 2022

| ITENS                     | DISCRIMINAÇÃO   | VALOR           |
|---------------------------|---|-----------------|
| 1                         | Reparos e Manutenção de Veículos                                | R\$ -           |
| 2                         | Material e Suprimentos de Informática                           | R\$ -           |
| 3                         | Participação em Simpósios, Congressos, Seminários e Cursos      | R\$ -           |
| 4                         | Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica                    | R\$ -           |
| 5                         | Locação e Manutenção de Escritório de Representação Parlamentar | R\$ -           |
| 6                         | Gênero Alimentício para a copa do gabinete                      | R\$ -           |
| 7                         | Material Gráfico e de Impressão                                 | R\$ -           |
| 8                         | Serviços de Comunicação   | R\$ -           |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS</b> |   | <b>R\$ 0,00</b> |
| 9                         | Gastos com Aquisição de Selos e Postagem                        | R\$ -           |
| 10                        | Gastos com Telefone Fixo  | R\$ -           |
| 11                        | Valor excedente do limite                                       | R\$ -           |
| <b>SUB TOTAL</b>          |   | <b>R\$ -</b>    |
| <b>VALOR A REEMBOLSAR</b> |   | <b>R\$ 0,00</b> |

### RECIBO

Registro que para manutenção das minhas atividades parlamentares **Não utilizei** das verbas indenizatórias do mês de **Novembro 2022**.

Por ser verdade dou plena e total quitação, ficando sobre minha inteira responsabilidade civil ou penal a veracidade dos documentos, isentos a mesa, por falsa declaração, conforme a Resolução nº 002/2020, de 01/04/2020.

Santa Luzia, 30 de Novembro de 2022

**LELEI DO SALÃO**  
Matrícula 3343  
Vereador  
Câmara Municipal de Santa Luzia